

**PREZADO SR. PREGOEIRO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ref.: Convocação Pública n.º 001/2022/MTI

A empresa **OI S/A (em Recuperação Judicial)**, nome comercial “OI”, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2.º andar, Rio de Janeiro/RJ, vêm tempestivamente, interpor o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, dos termos do Edital em referência, pelas razões de fato e de Direito que a seguir passa a expor:

➤ **Qualificação Técnica**

Em momento oportuno anterior foi abordado o tema de acervo técnico de empresas de um mesmo grupo econômico, tendo sido apresentado pelo MTI o seguinte entendimento:

“RESPOSTA:

Necessário a apresentação do atestado de capacidade técnica, não há impedimentos quanto ao mesmo grupo econômico pois trata-se de empresa com personalidade jurídica distinta.”

RAZÃO SOCIAL: OI S.A (em Recuperação Judicial)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Sede: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ

Todavia nessa versão do ato convocatório a qualificação técnica foi apresentada num rol de documentos obrigatórios, entre eles o atestado de capacidade técnica.

Considerando o já exposto, de que as empresas do Grupo Oi fazem o compartilhamento de equipes e recursos tecnológicos. E seguindo a mesma linha de raciocínio antecedente, entendemos que todos os documentos listados no item 5.1 poderão ser apresentados de empresa do mesmo grupo econômico, excetuando-se o subitem 5.1.6 que se refere a autorização da ANATEL para operar.

Nosso entendimento está correto?

➤ Credenciamento

O subitem 5.5.7 do Edital apresenta as exigências com relação ao envelope 2 - Credenciamento, sendo exigido “carta de credenciamento” do representante credenciado.

Entendemos que a apresentação de procuração por instrumento público suprirá a exigência quanto ao Credenciamento, tanto do subitem 5.5.7.2 como do 5.5.7.1.

Levando em consideração que a procuração por instrumento público é autêntica por si mesma, pois é reconhecida por um tabelião, sendo portanto revestida de formalidade legal prevista nos dispositivos do Código Civil Brasileiro e provido de fé pública e de presunção de veracidade.

Acreditamos não ser necessária a apresentação de qualquer outro documento quando for apresentada procuração por instrumento público, tendo em vista se tratar de documento revestido de formalidade jurídica.

Nosso entendimento está correto?

➤ Qualificação Econômico-Financeira

Com relação a qualificação financeira, é solicitado da empresa licitante a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis no item 5.2 e também nos subitens 5.5.6.10 e 5.5.6.11 do Edital.

Entendemos que tal documentação deve ser apresentada unicamente entre os documentos de habilitação, no envelope 1.

No intuito de dar celeridade ao processo licitatório, em função da diminuição significativa de documentos e economicidade para as licitantes e para a própria Administração Pública, entendemos que referido documento deve ser apresentado tão somente uma vez.

Nosso entendimento está correto?

➤ Habilitação

No envelope 1, referente a habilitação, é exigida que seja prestada pela licitante uma declaração de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do Artigo 21 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

A Resolução nº 006, de 16/08/2021, que traz o Regulamento vigente do MTI, apresenta a seguinte redação:

“Art. 21. É vedado aos contratados e a seus empregados realizar qualquer negócio em nome do ou em razão de contrato firmado com a MTI de maneira imprópria, que configure atos criminosos ou ilícitos, tais como corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes.”

Gostaríamos apenas de confirmar o entendimento de que se trata do dispositivo acima.

RAZÃO SOCIAL: **OI S.A (em Recuperação Judicial)**

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Sede: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ

Nosso entendimento está correto?

Dessa forma, requer seja o presente pedido de esclarecimentos recebido por esse Órgão e que possa o Sr. Pregoeiro esclarecer os pontos suscitados com a maior brevidade possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas, bem como qualquer resposta ou alteração desse Edital, solicito que seja encaminhada para os dados informados abaixo.

Desde já, agradecemos.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


DocuSigned by:



7B6F60DFD4154F5...

Juvenal Alves Ferreira Neto
Executivo de Negócio Oi S/A

DocuSigned by:



083FE4AD0D554D3...

Roberto Wagner Sandrin
Executivo de Negócios Oi S/A